MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL - PROFMAT
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

Normas Complementares do EDITAL Nº 11, publicado em 29 de julho de 2019, referente ao Exame Nacional de Acesso para ingresso no Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT em 2020

O Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT-UFRPE publica as Normas Complementares do processo seletivo para Exame Nacional de Acesso para ingresso no Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT em 2020 (ENA 2020) da UFRPE.

As presentes Normas vem complementar o Edital nº 11 Publicado em 29 de Julho de 2019 pela Coordenação Acadêmica Nacional do PROFMAT com as especificações da Instituição Associada Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

As vagas do PROFMAT-UFRPE serão distribuídas da seguinte maneira:

Categoria	Quantidade	Especificações
Servidores da UFRPE[1]	1 vaga	-
Professores da Rede Pública do Ensino Básico	23 vagas	5 vagas cotistas[2]
		18 vagas não cotistas
Ampla Concorrência	6 vagas	1 vaga cotista[2]
		5 vagas não cotistas

As vagas acima discriminadas respeitam as Resoluções da UFRPE abaixo:

[1] Vagas para Servidores da UFRPE, conforme Resolução do CEPE no 096/2015 disponível em http://www.prppg.ufrpe.br/sites/www.prppg.ufrpe.br/files/legislacao/recepe096_2015.pdf;

[2] Vagas para Cotistas negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência ou pessoas trans, conforme Resolução do CEPE no 048/2018 disponível em http://www.prppg.ufrpe.br/sites/www.prppg.ufrpe.br/files/legislacao/recepe048.2018_politicas_e_acoes_para_ne gros_e_pardos.pdf

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Serão considerados professores da Rede Pública do Ensino Básico aqueles que no Formulário eletrônico de inscrição se identificarem como tal. O vínculo empregatício deverá ser devidamente comprovado no ato da matrícula, caso contrário o candidato será desclassificado.

1.2 O servidor que deseje concorrer à vaga destinada a servidores da UFRPE, deverá enviar para o e-mail do programa (profmat.ufrpe@gmail.com), **no período de inscrição** previsto no edital nº11 de 29/07/2019, i.e. **de 01/08 a 16/09/2019**, uma cópia da carteira funcional ou contracheque.

1.2.1 Caso não se tenha servidores inscritos na categoria a vaga será incorporada às 18 vagas para Professores da Rede Pública do Ensino Básico não cotistas.

1.3 O candidato que for concorrer às vagas reservadas ao sistema de cotas, deverá enviar para o e-mail do programa (profmat.ufrpe@gmail.com), **no período de inscrição** previsto no edital nº11 de 29/07/2019, i.e. **de 01/08 a 16/09/2019**, a seguinte documentação:

1.3.1 No caso de candidatos negros (pretos e pardos): Documento de autodeclaração, disponível no Anexo I destas Normas Complementares;

1.3.2 No caso de candidatos indígenas:

1.3.2.1 Documento do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecida pela FUNAI e assinada por liderança local.

1.3.3 No caso de portador de necessidades especiais:

1.3.3.1 Formulário de portador de necessidades especiais, disponível no Anexo II destas Normas Complementares;

1.3.3.2 Laudo médico, devidamente ratificado pelo médico perito do DQV/SUGEP da UFRPE, atestando que a limitação funcional é de longo prazo, não transitória, e que não pode ser reparada através de intervenções médicas que possam ser realizadas em curto ou médio prazo, como implante, transplante ou outros tipos de reabilitação.

1.3.4 No caso de pessoas trans:

1.3.4.1 Documento de autodeclaração, disponível no Anexo III destas Normas Complementares.

1.3.5 Os candidatos pretos, pardos, indígenas, com deficiência ou trans concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

1.3.6 Os candidatos pretos, pardos, indígenas, com deficiência ou trans classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

1.3.7 Em caso de desistência de candidato preto, pardo, indígena, com deficiência ou trans aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida por candidato preto, pardo, indígena, com deficiência ou trans, inscrito no mesmo tipode vaga e respeitada a ordem de classificação.

1.3.8 Na hipótese de não haver candidatos pretos, pardos, indígenas, com deficiência ou trans aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as demais vagas dentro da mesma categoria, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

1.3.9 Caso o documento obrigatório para concorrer às vagas reservadas ao sistema de cotas esteja ausente, o candidato passará a concorrer às demais vagas dentro da mesma categoria.

1.4 Não será permitida a inclusão de qualquer documento após o período de inscrição.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Exame Nacional de Acesso da UFRPE, no âmbito de sua competência.

Recife 31 de Julho de 2019
A Coordenação do PROFMAT-UFRPE

MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL - PROFMAT
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

ANEXO I - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu,_____ _____, inscrito no CPF de número _____, declaro ser negro(a) de cor preta ou parda segundo o IBGE, e assumo a opção de concorrer às vagas por meio do Sistema de Cotas para negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência ou pessoas trans, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema.
As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade e de ser eliminado/a da seleção.

Recife, _____ de _____ de 2019.

_____

Assinatura do(a) candidato(a)

MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL - PROFMAT
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

ANEXO II - FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Eu,_____ _____, inscrito no CPF de número _____, declaro, para os devidos fins de direito, que sou pessoa com deficiência, conforme laudo em anexo. Sou, portanto, detentor dos direitos abrigados pela Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diante disso, informo que necessito do(s) seguinte(s) recurso(s) de acessibilidade e/ou tecnologia assistiva:

_____

_____

_____

Declaro ainda estar ciente de que as informações prestadas no sistema de inscrição, sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento especializado, são exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra fé pública e de ser eliminado/a da seleção.

Recife, _____ de _____ de 2019

_____

Assinatura do(a) candidato(a)

MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL - PROFMAT
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

ANEXO III - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu,_____ _____, inscrito no CPF de número _____, declaro ser travesti, transexual ou transgênero, e assumo a opção de concorrer às vagas por meio do Sistema de Cotas para negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência ou pessoas trans, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema.
As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade e de ser eliminado/a da seleção.

Recife, _____ de _____ de 2019.

_____

Assinatura do(a) candidato(a)